

## REQUERIMENTO

Nº. 12 – VER/MC

**“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando que seja implantado o “serviço de atendimento especial” as pessoas com deficiência física”.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis do Estado de Goiás**

O vereador que este subscreve vem requerer, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Quirinópolis solicitando que seja implantado o “serviço de atendimento especial” as pessoas com deficiência física grave que façam o uso de cadeira de rodas.

### **JUSTIFICATIVA**

O “Serviço de Atendimento Especial” garantiria ao deficiente físico mais comodidade para realizar suas tarefas diárias, como ir a bancos, hospitais, escolas, haja vista que em nossa cidade não possui nenhum meio de transporte adequado para essas pessoas.

Requeiro que esse serviço seja realizado por uma van, com elevador sendo o atendimento feito porta a porta e que para atender os usuários, os mesmos façam um agendamento prévio e haja um controle de cadastros para melhor atendê-los.

Na certeza de poder contar os eméritos colegas é que peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
**VEREADOR**



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS